ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 038/2023- INEXIGIBILIDADE № 011/2023

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 011/2023 para contratação de show artístico do cantor Lucas Barros, junto à empresa **LUCAS BARROS LTDA**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 25 de abril de 2023.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL